



DECRETO Nº 014/98 DE 14/05/98

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COORDENAÇÃO
DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL - SISVAN MUNICIPAL”**

FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando a
necessidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no Município de Serra Alta, a Coordenação
Municipal do SISVAN, órgão vinculado à Vigilância Epidemiológica
Municipal.

Parágrafo Único - A Coordenação visa implantar o Sistema de
Vigilância Alimentar e Nutricional, bem como desenvolver as ações na área de
alimentação e nutrição na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Ficam designados para compor a equipe técnica da
Coordenação Municipal do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional -
SISVAN:

- Coordenador Municipal:

. CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN - Secretário Municipal de
Saúde e Promoção Social;

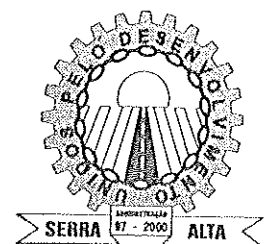
- Membros da Equipe Técnica:

. MARLISE LINDEMANN - Assistente Social;

. ROSILEI DAMO - Enfermeira;

. ISMAR MENESES BARBOSA - Médico;


. SUELI SENHOR - Auxiliar de Enfermagem;



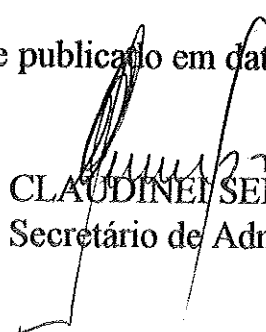


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 1998.


FERMINO NEMERSKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração

